



**GOVERNODODISTRITOFEDERAL**  
SECRETARIADEESTADODEECONOMIADODISTRITOFEDERAL  
SubsecretariadeGestãode Pessoas  
UnidadedeAdministraçãodeCarreiraseEmpregos Públicos

## GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
<a href="#">Lei nº 3.320/2004</a>	Reestrutura a Carreira Assistência Pública à Saúde.
<a href="#">Portaria Conjunta nº 27, de 02/05/2022</a>	Define as especialidades e atribuições dos cargos da Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.
<a href="#">ADI Processo nº 0733487 45.2023.8.07.0000</a> <a href="#">Acórdão nº 1797123</a>	<b>EMENTA:</b> Transposição de cargos públicos de níveis de escolaridade distintos: técnicos e auxiliares de saúde investidos como analistas, assistentes e técnicos em gestão e assistência pública à saúde. Lei Distrital 6.903/21, art. 2º, parágrafo único, I e II. Inconstitucionalidade material. <b>DECISÃO:</b> Julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Relator para declarar a inconstitucionalidade dos incisos I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei 6.903/21, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes. Unânime.

Atualizado em 16/06/2026